



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Valorização e Transparência*  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **DECISÃO COREN-AP Nº 104, DE 07 DE AGOSTO 2023.**

**Homologa o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 2º Trimestral, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;**

**CONSIDERANDO o P2023000822, que trata do Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 2º Trimestral, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022;**

**CONSIDERANDO a Ata da 553ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2022, a qual aprovou a homologação do Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 2º Trimestral, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022;**

### **DECIDE:**

**Art. 1º - Homologar o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 2º Trimestral, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022.**

**Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.**

Macapá-Ap, 07 de agosto de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300